



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PRESIDENTE**

Capim - PB, 12 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento Interno da Câmara.

**R E S O L V E**

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação por inexigibilidade de acordo com a lei nº 14.039/2020 que alterou a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), para Prestação de Serviços Jurídicos em forma de Assessoramento e Consultoria Especializada nas Esferas Internas e Externas, em favor da Câmara Municipal de Capim-PB.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2023, a qual sugere a contratação de:

- **FRANCIS FREDIE CAMELO.**

CPF:137.051.644-49

Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
**LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara